Docusign Envelope ID: 969DEDA5-F468-4036-BB6B-5D281CA5CD10

PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-A – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 32.625.186/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS ABERTA EM 28 DE JUNHO DE 2024, SUSPENSA E REABERTA EM 29 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aberta em 28 de junho de 2024, suspensa a pedido de Cotista (conforme abaixo definido), para que pudesse concluir seus procedimentos internos de manifestação de votos, e reaberta em 29 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede do Pátria Investimentos Ltda. ("Administrador"), na qualidade de administrador do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-A – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.625.186/0001-60 ("Fundo"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, n.º 803, 8º andar, sala A.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de edital de convocação de 29 de maio de 2024 encaminhado aos cotistas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do artigo 26 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 578, de 30 de agosto de 2016 ("Instrução CVM n.º 578").

QUÓRUM E INSTALAÇÃO: Observadas as disposições contidas no regulamento do Fundo ("Regulamento") a Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária e informou aos Cotistas para que se manifestassem, por meio de comunicação escrita ou eletrônica, nos termos do item 13.5.1. do Regulamento vigente à época, e recepcionado no item 6.3.1. do Regulamento atual. Considerando a solicitação de Cotista, a assembleia foi suspensa e reaberta em 29 de agosto de 2025.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa foi composta pelas Sras. Presidente: Marina Tennenbaum e Secretária: Mariana Romani.

ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a participação e o exercício do direito de voto no tocante às matérias previstas na Ordem do Dia por Cotistas que eventualmente se enquadrem em qualquer das situações previstas no art. 31 da Instrução CVM n.º 578;

(ii) A potencial suspensão da Assembleia Geral, a critério do presidente da mesa, caso seja necessário, observado que o Administrador deverá comunicar tal suspensão e a data de reabertura da Assembleia Geral a todos os Cotistas do Fundo;

(iii) Aprovar as demonstrações contábeis do Fundo apresentadas pelo Administrador, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes do Fundo; e

(iv) Aprovação da manifestação de voto positiva a ser proferida pelo Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, em assembleia geral ordinária de cotistas do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.953.928/0001-00 ("FIP"), fundo no qual o Fundo investe preponderantemente seus recursos e que conterá a mesma Ordem do Dia aqui prevista.

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos pela Presidente da Mesa, após suspensão e reabertura da Assembleia Geral Ordinária, devidamente instalada, foram apuradas as manifestações de votos enviadas pelos Cotistas a respeito da Ordem do Dia, que se encontram arquivadas na sede do Administrador. De forma que votaram conforme seguinte consolidação:

Initial
PR
CERSOSA ADVOGADOS

Docusign Envelope ID: 969DEDA5-F468-4036-BB6B-5D281CA5CD10

(i) A **rejeição**, por maioria de votos dos presentes, da participação e o exercício do direito de voto no tocante às matérias previstas na Ordem do Dia por Cotistas que eventualmente se enquadrem em qualquer das situações previstas no art. 31 da Instrução CVM n.º 578;

(ii) A **aprovação**, por maioria de votos dos presentes, da suspensão da Assembleia Geral, a critério da Presidente da mesa, caso seja necessário, observado que o Administrador deveria comunicar tal suspensão e a data de reabertura da Assembleia Geral a todos os Cotistas do Fundo;

(iii) A **aprovação**, por maioria de votos dos presentes, das demonstrações contábeis do Fundo apresentadas pelo Administrador, relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes do Fundo;

(iv) A **aprovação**, por maioria de votos dos presentes, da manifestação de voto positiva a ser proferida pelo Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, em assembleia geral ordinária de quotistas do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.953.928/0001-00 ("FIP"), fundo no qual o Fundo investe preponderantemente seus recursos e que conterá a mesma Ordem do Dia aqui prevista.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário, lida, aprovada e assinada pela Presidente e Secretária da Mesa.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
MARINA TENNENBAUM
0B40483E0F5842A...

Marina Tennenbaum
Presidente

DocuSigned by:
Mariana Romani
25331A82AF404FB...

Mariana Romani
Secretária

Initial
PR

CEREDA ADVOGADOS